

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e acionistas da

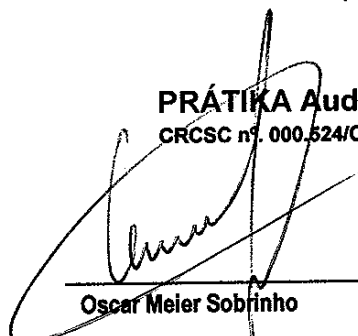
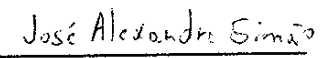
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

1. Examinamos o balanço patrimonial da **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE** em 31 de dezembro de 2009, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 que estão apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalva, datado de 13 de fevereiro de 2009.

Joinville (SC), 25 de fevereiro de 2010.

PRÁTICA Auditores Independentes S/S CRCSC nº. 000.524/O-4 CVM 9202	
 Oscar Meier Sobrinho	 José Alexandre Simão
Contador – CRCSC nº. 013.362/O-4	Contador CRC-SC nº 025.191/O-8